



APAE DE JAGUARIÚNA

Rua Amazonas, 1296 - Tel.: (019)3867-3088 - J. Mauá CEP: 13.912-058 - Jaguariúna – SP

Fundado em 16 de Maio de 1989

CNPJ - 58.383.944/0001-75

Ut. Pública Municipal Nº 895/89

Filiada à Fed. Nac. das APAEs - nº 1601

CNAS/ CEAS nº 44006.000086/2002-66

jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br

  @apaedejaguariuna

REGULAMENTO 2ª CORRIDA E CAMINHADA SOLIDÁRIA

A PROVA:

Corrida e caminhada de Pedestres “**2ª Corrida e Caminhada Solidária**”, 5km e 10km, será organizada pela APAE de Jaguariúna e realizada no dia **19/05/2019**, com largada às 08h00 na sede da instituição, Rua Amazonas, 1296 – Jd. Mauá.

A corrida tem como objetivo comemorar os 30 anos da entidade promovendo a integração social e a captação de recursos para a manutenção dos atendimentos.

As inscrições deverão ser feitas no site: www.runnerbrasil.com.br de 01/03/2019 a 10/05/2019.

A taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (mais taxa do site), ao pagar esse valor o atleta terá assegurada a camiseta do evento, medalha de participação, número de peito e chip descartável, frutas e água ao término do evento. O kit será entregue na secretaria da APAE no dia 17 de maio de 2019, das 11h00 às 19h00 e no dia do evento a partir das 06h00.

No dia da retirada do número, o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição devidamente pago.

A retirada do kit poderá ser realizada somente pelo próprio atleta ou mediante a apresentação do documento do mesmo.

Cada atleta terá a sua numeração individual, não podendo ser trocada em momento algum.

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento, sem prévio aviso.

REGRAS GERAIS DO EVENTO:

Atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização de participação com a assinatura dos pais ou responsável.

Ao participar deste evento o atleta assumirá a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceitará totalmente o regulamento, assumirá as despesas de transporte, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

Ao participar deste evento o atleta cederá todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, com direito a qualquer tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia, em qualquer tempo, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser arrecadada.

Todos os atletas serão diretamente responsáveis pela sua condição de saúde física e mental, ficando os organizadores da prova isentos de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, morais e físicos que venham a ocorrer durante a prova.



APAE DE JAGUARIÚNA

Rua Amazonas, 1296 - Tel.: (019)3867-3088 - J. Mauá CEP: 13.912-058 - Jaguariúna – SP

Fundado em 16 de Maio de 1989

CNPJ - 58.383.944/0001-75

Ut. Pública Municipal Nº 895/89

Filiada à Fed. Nac. das APAEs - nº 1601

CNAS/ CEAS nº 44006.000086/2002-66

jaguariuna.sp@apaebrazil.org.br

[f](https://www.facebook.com/apaedejaguariuna) [i](https://www.instagram.com/apaedejaguariuna) @apaedejaguariuna

A organização não terá responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob responsabilidade do atleta.

O atleta, ou seu (a) acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência, até o seu atendimento médico.

A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

Poderá, a organização, suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

O atleta assumirá que participará deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

A numeração fornecida pela organização deverá ser usada de forma obrigatória no peito do atleta. O uso incorreto da numeração será passível de desclassificação do atleta.

É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

A premiação do atleta no evento é individual;

O atleta assumirá que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o evento.

PREMIAÇÃO:

Todo atleta que completar as provas terá direito a medalha de participação;

Troféu para os 3 primeiros colocados na modalidade corrida, 5km e 10 km nas categorias feminino e masculino e para a equipe com maior número de participantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Dúvidas ou informações, esclarecer com a organização através do telefone: (19) 3867-3088.